



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 820/2025

De 15 de Dezembro de 2025

**PRORROGA CONTRATO 022/2023
COM BASE NA LEI MUNICIPAL
2429/2025.**

BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Memorando 1226/2025 da Secretaria de Saúde, e o Processo Digital: 0004361-85-2025-3-00-0000-00,

RESOLVE

Art. 1º - Fica Prorrogado o Contrato Administrativo de Serviço Temporário **022/2023** celebrado em 29 de dezembro de 2023, com base no permissivo constitucional (Art. 37, IX da CF/88), Art. 188 e seguintes da Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005 e em conformidade com a Lei Municipal 2198/2023 de 05 de dezembro de 2023 e Lei Municipal 2429/2025 de 09 de dezembro de 2025, a **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, a Sra. **ADRIANA LÉZIA MACHADO GOMES**, de **03 de janeiro de 2026 a 02 de janeiro de 2027**, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, averbe-se a ficha de assentamentos, para os efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 15 dias do Mês de Dezembro de 2025.

BRUNO LUCIANO RADTKE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER
Secretária Municipal de Administração